



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO...

EM, 20/05/2026

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 17793/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 011, de 17 de janeiro de 2024, à servidora **ANA KAROLINY DOS SANTOS BARBOSA CANAL**, matrícula 57304, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000340038003500360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 18/05/2026 09:37

Checksum: **E5F347D9D5905721758659146DA91BD126CA4A11C84402B32002103EE92F2654**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 19/05/2026 11:52

Checksum: **9800C10EF5EF484219ABC5FFF0CC739222E8B71F08D65C09D327AEB530CA4E0D**

